

## Concurso de Ingresso nos Cursos de Doutoramento (3.º Ciclo) 4ª fase

O Conselho de Gestão faz saber que nos termos do Artigo 6.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT NOVA) é aberto o concurso para ingresso nos cursos conferentes do grau de doutor (3.º ciclo) no ano letivo de 2023/2024, 4ª fase (ingresso no 2.º semestre).

### 1. Condições de acesso

Para ingressar num programa de doutoramento, o candidato deve respeitar pelo menos uma das condições expressas nas alíneas seguintes:

- a) Possuir, na área científica do programa ou similar, o grau de mestre, ou equivalente legal. O candidato deverá possuir uma classificação final mínima de 14 valores nestes ciclos de estudos;
- b) Possuir, na área científica do programa ou similar, o grau de licenciado e ser detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido pelo Conselho de Departamento preponderante na execução do ciclo de estudos como atestando capacidade para a realização do mesmo;
- c) Ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho de Departamento preponderante na execução do ciclo de estudos como atestando capacidade para a realização do mesmo.

O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c):

- i) Tomará em consideração pareceres emitidos por dois professores ou investigadores doutorados, especialistas no domínio científico do programa, nomeados pelo Coordenador do programa;
  - ii) Não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.
- d) Podem candidatar-se, condicionalmente, os finalistas dos mestrados com fundadas expectativas de obter o grau de mestre até à data da matrícula no respetivo doutoramento.

### 2. Calendário

- a) Os prazos em que devem ser praticados os atos constam do Anexo I.
- b) Por decisão do Diretor da FCT NOVA, podem ser admitidas candidaturas após as fases do concurso, desde que existam vagas não ocupadas e até ao limite das mesmas, sem prejuízo da apreciação, pelo júri, do cumprimento dos requisitos legais e desde que existam condições de integração dos candidatos.

### 3. Cursos/Vagas para os quais são admitidas candidaturas

São admitidas candidaturas para os cursos de doutoramento da FCT NOVA de acordo com o número máximo de vagas identificado no Anexo II. As seguintes regras de ocupação das vagas serão aplicadas:

- a) No final da 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>. e 3.<sup>a</sup>. fases de candidaturas, as vagas sobrantes serão adicionadas às vagas afetas à fase seguinte.

### 4. Forma de submissão da candidatura

A candidatura é submetida exclusivamente online, no website da FCT NOVA em (<https://www.fct.unl.pt/ensino/doutoramentos>).

### 5. Documentação

A documentação a apresentar é diferente de acordo com a situação do candidato.

#### 5.1. Estudantes nacionais ou de um Estado-Membro da EU que concorrem como licenciados

- a) Documento com indicação do Número de Identificação Civil e/ou Passaporte e, se aplicável, Número de Identificação Fiscal;
- b) Certificado de habilitações discriminando as classificações obtidas, devidamente autenticado (\*); caso ainda não tenha o certificado de média final no período de candidatura, anexar certificado de todas as unidades curriculares realizadas até ao momento;
- c) Um exemplar do Curriculum Vitae, detalhado e fundamentado, com inclusão dos respetivos documentos comprovativos;
- d) Fotografia;
- e) Outro(s) documento(s) que possa(m) ser exigido(s) na página do respetivo curso.

#### 5.2. Estudantes nacionais ou de um Estado-Membro da EU que concorrem como finalistas

- a) Documento com indicação do Número de Identificação Civil e/ou Passaporte e, se aplicável, Número de Identificação Fiscal;
- b) Original da Certidão atualizada, devidamente autenticado (\*), emitida pelos Serviços Académicos da Instituição de Ensino Superior que frequenta, indicando o mestrado e o ano curricular em que está inscrito em 2022/2023 (obrigatório);
- c) Original da Declaração, ou da certidão, atualizada e devidamente autenticado (\*), emitida pelos Serviços Académicos da Instituição de Ensino Superior que frequenta, onde conste o mestrado em que está inscrito em 2022/2023 e a respetiva média atual. No caso de se tratar de habilitação estrangeira, esta declaração deverá igualmente indicar a escala de classificação utilizada (exemplo: de 0 a 100; de 0 a 10, etc.). Os estudantes de estabelecimentos de Ensino Superior nacional poderão, em alternativa, apresentar Original da Certidão atualizada de unidades curriculares aprovadas e com os respetivos ECTS e classificações, acompanhada de documento da Instituição de Ensino Superior, onde esta mencione a impossibilidade de emissão da declaração com

a respetiva média atual. Caso nenhum dos documentos que cumprem esta alínea sejam apresentados, será considerada a classificação mínima da escala nacional (10 valores).

- d) Um exemplar do Curriculum Vitae, detalhado e fundamentado, com inclusão dos respetivos documentos comprovativos;
- e) Fotografia;
- f) Outro(s) documento(s) que possa(m) ser exigido(s) na página do respetivo curso.

### *5.3. Estudantes internacionais que concorrem como licenciados*

Estudante Internacional é o estudante que não tem nacionalidade portuguesa, que não é nacional de um Estado-membro da União Europeia, ou outros que não residam legalmente em Portugal ininterruptamente há mais de 2 anos, não relevando para este efeito o tempo de residência com autorização de residência para estudo. Para mais detalhes, consultar o Decreto-Lei nº 36/2014 de 10 de Março.

- a) Documento de identificação pessoal, do qual conste expressamente a nacionalidade do candidato;
- b) Certificado de habilitações discriminando as classificações obtidas, devidamente autenticado (\*); caso ainda não tenha o certificado de média final no período de candidatura, anexar certificado de todas as unidades curriculares realizadas até ao momento.
- c) Um exemplar do Curriculum Vitae, detalhado e fundamentado, com inclusão dos respetivos documentos comprovativos;
- d) Fotografia;
- e) Atestado de residência passado pelo país onde o candidato se encontra domiciliado (\*).
- f) Outro(s) documento(s) que possa(m) ser exigido(s) na página do respetivo curso.

## **6. Emolumentos**

Pela apresentação da candidatura é devido o pagamento da taxa de candidatura no valor de 51 Euros por cada candidatura submetida. Esta taxa não é reembolsável em nenhuma situação.

### *6.1. Pagamento da taxa de candidatura*

- a) O pagamento pode ser efetuado por MB Way, Multibanco ou cartão de crédito (Visa ou MasterCard);
- b) O prazo da referência multibanco para o pagamento de uma taxa de candidatura é de 7 dias a contar do dia em que o candidato submeteu a sua candidatura;
- c) A solicitação de referências multibanco apenas pode ser efetuada até ao dia anterior à data-limite de pagamento.
- d) As candidaturas não pagas serão automaticamente excluídas.
- e) O processo de candidatura só será avaliado se os candidatos tiverem pago os emolumentos de candidatura.

**7. Notificação dos candidatos**

A notificação relativa aos resultados provisórios e definitivos será efetuada por mensagem de correio eletrónico enviada aos candidatos colocados e não colocados, à medida que os Coordenadores dos Doutoramentos efetuam a colocação dos selecionados.

(\*) Os documentos devem:

- ser traduzidos para português ou inglês, sempre que não forem emitidos em português ou inglês;
- visados pelo serviço consular ou apresentados com aposição da Apostila de Haia, emitida pela autoridade competente do Estado de onde o documento é originário.

Faculdade de Ciências e Tecnologia, 08 de janeiro de 2024

O Diretor

O Subdiretor

Professor Doutor José Júlio Alferes

Professor Doutor José Paulo Santos

**ANEXO I****Calendarização das candidaturas a Cursos de Doutoramento (3.º Ciclo)****Ano letivo 2023/2024 – 4ª fase**

	<b>4ª. Fase</b>	
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Apresentação das Candidaturas	10/01/2024	31/01/2024
Divulgação dos resultados	01/02/2024	07/02/2024
Matrículas	01/02/2024	09/02/2024
Reclamação sobre colocações	08/02/2024	15/02/2024
Decisão sobre reclamações		22/02/2024

**ANEXO II****Vagas para ingresso em Cursos de Doutoramento (3.º Ciclo)****Ano letivo 2023/2024 (4ª Fase)**

<b>Doutoramentos</b>	<b>Vagas</b>
Ambiente e Sustentabilidade	5
Bioenergia	7
Biofísica e Bioquímica das Radiações	14
Biologia	10
Bioquímica	6
Biotecnologia	5
Ciência e Engenharia de Materiais	8
Conservação e Restauro do Património	5
Engenharia Biomédica	7
Engenharia Civil	13
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	11
Engenharia Física	13
Engenharia Geológica	10
Engenharia Industrial	10
Engenharia Mecânica	7
Engenharia Química e Biológica	2
Física Atómica e Molecular	8
Geologia	10
História, Filosofia e Património da Ciência e Tecnologia	14
Informática	14
Materiais e Processamento Avançados	10
Media Digitais	8
Nanotecnologias e Nanociências	6
Química	9
Tecnologias Agroindustriais	12